

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Empresa especializada para execução do Programa de Formação Continuada para profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria do Cambucá - PE com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada".

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Empresa especializada para execução do Programa de Formação Continuada para profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria do Cambucá - PE com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada" -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Seminário 01 - devendo ser ministrados por profissionais com formação em mestrado ou doutorado, tendo publicações sobre os temas abordados, podendo ser: livros, artigos de livros, artigos em anais da educação, entre outros, e cujo notório saber é devidamente consagrado perante a opinião pública por prestar serviços de natureza singular.	Horas	2
DFD 2	Seminário 02 - devendo ser ministrados por profissionais com formação em mestrado ou doutorado, tendo publicações sobre os temas abordados, podendo ser: livros, artigos de livros, artigos em anais da educação, entre outros, e cujo notório saber é devidamente consagrado perante a opinião pública por prestar serviços de natureza singular.	Horas	2
DFD 3	Formação Continuada para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada", que será realizado durante o exercício de 2025 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	HA	80
DFD 4	Formação Continuada para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada", que será realizado durante o exercício de 2025 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS).	HA	80
DFD 5	Formação Continuada para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada", que será realizado durante o exercício de 2025 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS).	HA	80
DFD 6	Formação Continuada para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada", que será realizado durante o exercício de 2025 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	HA	80
DFD 7	Formação Continuada para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada", que será realizado durante o exercício de 2025 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (AUXILIAR DE ED ESPECIAL).	HA	80
DFD 8	Formação Continuada para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e	HA	80

	Humanizada", que será realizado durante o exercício de 2025 - GESTOR ESCOLAR, GESTOR ESCOLAR ADJUNTO E SECRETÁRIO ESCOLAR.		
DFD 9	Formação Continuada para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada", que será realizado durante o exercício de 2025 - COORDENADOR PEDAGÓGICO.	HA	80
DFD 10	Formação Continuada para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada", que será realizado durante o exercício de 2025 - AGENTES COM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	HA	80

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 9 (nove) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 9 (nove) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Empresa especializada para execução do Programa de Formação Continuada para profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria do Cambucá - PE com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada".

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a mediana dos preços encontrados.

6.3.0 valor total é equivalente a R\$ 280.848,12.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Empresa especializada para execução do Programa de Formação Continuada para profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria do Cambucá - PE com a Temática Central: "Educação Emocional e Aprendizagem: Fortalecendo Competências Socioemocionais para uma Escola Integrada e Humanizada";

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21.

Santa Maria do Cambucá - PE, 27 de Março de 2025.

RITHA MIRELLY GONÇALVES DE ALMEIDA MELO
DIRETORA DE ENSINO